Expectativa X Realidade
Moradia

Laura Roque Barbosa, n 18, 9A

Expectativa

O artigo 6 da Constituição Federal de 1988, por Emenda Constitucional número 26/2000 prevê a moradia como um direito social, e o artigo 23, IX, da Constituição diz que é de competência comum da União, dos estados e dos municípios, conforme consta no texto constitucional, “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.

Fonte: Constituição, via senado.leg.br

Realidade

Em quatro anos, população em situação de rua aumenta 52% na cidade de SP

O estudo também analisou o perfil das pessoas que estão sem teto na metrópole: maior parte é formada por homens com média de 41 anos

cartacapital.com.br

Movimentos populares não foram ouvidos sobre o fim do Minha Casa Minha Vida

fenae.org.br

gilmaronline.blogspot.com

terradedireitos.org.br

ivancabral.com